

PROCESSO N.º UDESC 1043/030

ORIGEM: Centro de Ciências da Educação - FAED

INTERESSADO: profa. Ademilde Silveira Sartori.

ASSUNTO: Prorrogação de afastamento para capacitação docente doutorado.

Histórico:

. Em 10.07.03 - a profa. Ademilde Silveira Sartori encaminha ofício a Chefia de Departamento, solicitando e justificando o pedido de prorrogação de prazo de afastamento para capacitação docente doutorado;

. Em 10.07.03 e emitido parecer favorável a prorrogação de prazo, sendo o mesmo pelo departamento de Metodologia do Ensino - DME/FAED

. Em 29.10.030 Processo e encaminhado para o Diretor Geral do CAV para apreciação do Conselho de Centro

. Em 10.11.03 - o parecer favorável a prorrogação de prazo para capacitação docente doutorado e aprovado pelo Conselho de Centro e na mesma data e encaminhado a Proen.

. Em 14.11.03 - a PROEN encaminha o processo para Coordenação de capacitação e Movimentação Docente para instrução técnica;

. Em 02.12.03 - e emitida instrução técnica e na mesma data e na mesma data o processo retorna a FAED para providências;

. Em 11.12.03 - o processo retoma a Proen;

. Em 15.12.03 - e emitida nova instrução técnica e na mesma data o processo e encaminhado ao Magnífico Reitor

. Em 15.12 o processo e encaminhado a Secretaria dos Conselhos para providências e na mesma data o processo e encaminhado para esta relatora para emissão de parecer.

ANALISE:

A profa. Ademilde Silveira Sartori solicita a prorrogação de prazo de afastamento para capacitação docente doutorado no programa de Pós-Graduação em Comunicação e Artes, da Universidade do Estado de São Paulo, pelo período de 12 meses a partir de 1.º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005. No processo constam:

. Relatórios semestrais apresentados durante o período de afastamento (p.07 a 20); .

Atestados semestrais de frequência no curso (p. 29 e 30);

. Justificativa da necessidade de prorrogação, com respectivo cronograma de atividades a serem realizadas durante o período de prorrogação de afastamento (p.05 - 06);

. Termo de compromisso em modelo padrão devidamente preenchido, assinado e datado, referente ao período de prorrogação (25 a 26);

. Planilha de ocupação docente do Departamento Metodologia de Ensino/FAED e indicação da carga horária da professora recém concordada que assumira as atividades de ensino (18 horas) (p. 41 a 43);

. Aprovação pelo Departamento (p. 27) e Conselho de Centro (p.34) para a prorrogação de afastamento.

O pedido de prorrogação de afastamento para freqüentar curso de Pós-Graduação - Doutorado - esta de acordo com o Art. 8º, inciso 2.º da Resolução 030/2001 - CONSUNI, que determina o prazo para afastamento em 36 meses e, ainda, no Parágrafo Único deste mesmo artigo que estabelece que este "prazo poderá ser acrescido em até 12 meses".

VOTO: Favorável a solicitação de prorrogação de prazo de afastamento para conclusão da capacitação docente doutorado da ProF. Ademilde Silveira Sartori por um período de 12 meses, a partir de 10º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005.